



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.765, de 29 de junho de 1.993.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 2.034/92, com nova redação dada pela Lei nº 2.041, de 10 de março de 1.993".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A :

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de Cr\$. 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

11	- Deptº de Serviços Municipais	
11.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.60.325.2.011	- Manutenção de Serviços	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	Cr\$. 300.000.000,00
	<b>Total.....</b>	<b>Cr\$. 300.000.000,00</b>

**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

04	- Encargos Gerais do Município	
04.01	- Recursos s/supervisão Deptº Orçamento/Contab.	
15.82.495.2.013	- Inativos	
3.2.5.1.00	- Inativos	Cr\$. 300.000.000,00
	<b>Total.....</b>	<b>Cr\$. 300.000.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

continua.



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.765/93 - Fls. 02

Ferraz de Vasconcelos, 29 de junho de 1.993

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

ULDIANCY DE SOUZA SILVA  
DIRETORA DO DEPTº DE CONT. E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expedien  
te e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria  
Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

B\*